



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade de lotação: CITIS

**Responsável: Ulysses
Almeida Neto**

Matrícula: 07040037

E-mail:

**ulysses.almeida@tre-
ms.jus.br**

Telefone: 67 2107-7226

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO-PROBLEMA)

A presente demanda visa a contratação para aquisição de microcomputadores e webcams, com o objetivo de renovar o parque computacional do TRE-MS. O parque de computadores atual encontra-se parcialmente obsoleto, com garantia encerrada em janeiro de 2024, coincidindo com o final da vida útil padrão de 5 anos dos equipamentos. Essa obsolescência tem resultado em danos frequentes às peças, inviabilizando a substituição devido à ausência de garantia e à falta de equipamentos de reposição em estoque. A renovação do parque computacional foi iniciada em 2024 com a distribuição de equipamentos para os cartórios eleitorais, e esta contratação busca dar continuidade a esse processo, assegurando a renovação completa do parque tecnológico do órgão. Adicionalmente, a aquisição de webcams se faz necessária para equipar os usuários dos microcomputadores, possibilitando a participação efetiva em videoconferências e reuniões online, o que se tornou essencial no contexto de trabalho atual. A necessidade de renovação é ainda mais crítica diante da previsão de que o sistema operacional dos microcomputadores não receberá mais atualizações de segurança a partir de outubro de 2025, o que expõe o órgão a riscos de segurança da informação.

3. QUANTIDADE ESTIMADA (caso se aplique à solução pretendida)

A quantidade estimada para esta contratação é de **450 microcomputadores e 450 webcams**. A justificativa para este número baseia-se na necessidade de substituir os equipamentos obsoletos nas diversas unidades da secretaria do TRE-MS, garantindo que cada servidor tenha acesso a um equipamento moderno e funcional para o desempenho de suas atividades. A quantidade de webcams é igual a de microcomputadores, visando garantir que todos os usuários tenham acesso a este periférico.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A motivação principal desta contratação é garantir a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços essenciais de TIC no TRE-MS. A renovação do parque computacional é crucial para:

- Assegurar a continuidade das atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal, evitando interrupções e atrasos causados por falhas em equipamentos obsoletos.
- Aumentar a eficiência e a produtividade dos servidores, proporcionando-lhes ferramentas de trabalho modernas e adequadas às suas necessidades.
- Mitigar os riscos de segurança da informação decorrentes da utilização de equipamentos com sistemas operacionais desatualizados e sem suporte.
- Viabilizar a comunicação e a colaboração eficazes entre os servidores, por meio da disponibilização de webcams para a realização de videoconferências e reuniões online.
- Promover a modernização da infraestrutura de TIC do TRE-MS, alinhando-a com as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação e a renovação do parque computacional, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Parque computacional do TRE-MS totalmente renovado e atualizado, com equipamentos modernos e de alto desempenho.
- Aumento da disponibilidade e da estabilidade dos equipamentos, reduzindo as ocorrências de falhas e interrupções.
- Melhora na segurança da informação, com a utilização de equipamentos compatíveis com as atualizações de segurança dos sistemas operacionais.
- Aumento da produtividade e da satisfação dos servidores, que contarão com ferramentas de trabalho mais eficientes e adequadas.
- Otimização da comunicação e da colaboração entre os servidores, com a utilização de webcams para videoconferências e reuniões online.
- Redução dos custos de manutenção e suporte técnico, com a substituição de equipamentos obsoletos por novos.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do PEI (Planejamento Estratégico Institucional)^[1]?

(X) Sim - discriminar no quadro a seguir **() Não**

Objetivo PEI relacionado	Indicador PEI relacionado
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-8.1 - Disponibilidade de serviços essenciais de TIC

A contratação está alinhada a algum objetivo do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação)^[2]?

() **Sim** - discriminar no quadro a seguir (**X**) **Não**

Objetivo PDTIC relacionado	Indicador PDTIC relacionado

A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

(**X**) **Sim** - vide processo SEI 0001194-78.2025.6.12.8000

() **Não**

7. FONTE DE RECURSOS:

Ação Orçamentária: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL

Programa de Trabalho: 10.14112.02.122.0570.20GP.0054 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINIST. NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Plano Orçamentário: 10.14112.02.122.0570.20GP.0001 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Fonte dos Recursos: 1000

8. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

Nome: Ulysses Almeida Neto

Unidade de lotação: CITIS

Cargo: Analista

Judiciário. Coordenador
CITIS CJ2

Matrícula: 07040037

E-mail:**ulysses.almeida@tre-
ms.jus.br****Telefone: 67 2107-7226**

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Campo Grande, MS, na data da assinatura eletrônica

Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação para as providências.

Ulysses Pereira de Almeida Neto

[1]: Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul para o período 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-planejamento-estrategico-2021-2026-pdf>

[2] : Glossário dos Indicadores Estratégicos 2021-2026. <https://www.tre-ms.jus.br/o-tre/governanca-institucional/planejamento-estrategico-tre-ms/tre-ms-anexo-i-ficha-dos-indicadores-estrategicos-2021-2026-pdf>

[3]: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026. <http://intranet.tre-ms.jus.br/unidades/sti/arquivos/anexo-glossario-pdtic-2021-2026>



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Coordenador**, em 14/03/2025, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1831635** e o código CRC **E3B590B1**.



